



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 821, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficializa Projeto de Ensino intitulado: **Simpósio da Monitoria, Tutoria Discente, Projetos de Ensino e Bolsas de Incentivo Acadêmico 2024**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.024380/2024-96,

RESOLVE

Art. 1º Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Simpósio da Monitoria, Tutoria Discente, Projetos de Ensino e Bolsas de Incentivo Acadêmico 2024**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizado no mês de dezembro de 2024, tendo como coordenador o Professor Mário Henrique Bento Gonçalves e Oliveira e como colaboradores: Ana Maria Duarte Cabral, Hemerson Henrique Ferreira do Nascimento, Jarbas Dantas da Silva, Paulo Roberto de Souza Ramos, Simony Rodrigues de Oliveira Roque e Keyla Laura de Lira dos Santos, cujo objetivo geral é realizar um Simpósio com palestras e apresentações de resumos pré-selecionados, que visa promover um espaço de discussão e troca de experiências sobre práticas pedagógicas que vão além da sala de aula tradicional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena

PRESIDENTE